



Câmara Municipal de São Paulo

27-5-98

PARECER CONJUNTO 814/98 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 0169/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Melo Rodolfo, visa criar a "Fundação Pacaembu", destinada a gerir o patrimônio do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho, com independência administrativa e financeira, na forma de seus estatutos.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XVI, 80 e 81, da Lei Orgânica do Município, observado o disposto no art. 86 da Carta Municipal.

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito da propositura, as Comissões de Administração Pública e de Educação, Cultura e Esportes entendem que a proposta consagra um avanço no modelo de gestão daquele importante patrimônio municipal, introduzindo eficiência e garantindo a preservação da área do Estádio do Pacaembu, bem como do seu entorno, o bairro do mesmo nome, contribuindo para a preservação dessa grande área verde, localizada na zona oeste da cidade.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Quanto aos aspectos financeiros nada há a opor, uma vez que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, razão pela qual a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se

FAVORAVELMENTE à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, 26/05/98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wadih Mutran - Presidente

Ivo Morganti

José Mentor - com restrições

Milton Leite

Viviani Ferraz

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gilson Barreto - Presidente

José Amorim

Jorge Taba

Maeli Vergniano

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ana Maria Quadros

Jooji Hato

Oswaldo Enéas

Celso Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Lídia Correa

Dalton Silvano

Faria Lima

Hanna Gharib

Vicente Viscome